



PORTARIA N.º 867/2016 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho do professor Fernando Henrique Rivelini, lotado no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o inciso VI, Art. 10 da Lei Complementar nº 108/2005 e a Lei nº 11.713/97, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005; considerando o requerimento protocolado sob nº 14.309.254-2 de 20/10/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, do Professor Colaborador Especialista, **Fernando Henrique Rivelini**, RG nº 8.338.077-2/PR, lotado no *campus* de Apucarana, **a partir de 15/08/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de novembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor